

**RESOLUÇÃO DPG Nº 184, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.172.056-2,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de julho de 2016, a servidora **ANDREIA LUCIA COLOVINI**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná